



LEI Nº 713/22, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

*DENOMINA DE CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA
MARIA ZILMAR DE MENEZES
ALBUQUERQUE O CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUÍDO
NO BAIRRO BREGUEDOFF
LOCALIZADO NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE COREAÚ.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Denomina de Centro de Educação Infantil Professora MARIA ZILMAR DE MENEZES ALBUQUERQUE o Centro de Educação Infantil construído no bairro Breguedoff, localizado na sede do município de Coreaú.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em 23 de fevereiro de 2022.


JOSÉ EDEZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú

